



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU – RS
Avenida Arthur Lange, nº 69, Centro - CEP: 96148-000 - Fone: (53) 3277-1244

Lei Municipal nº 1.387, de 22 de abril de 2020

***"AUTORIZA A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".***

Art 1º- Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Credito Especial no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), sob as seguintes Classificações Orçamentárias:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, AMB.
ASSIST. SOCIAL, E HABITAÇÃO.
Unidade: 04 – FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL –
RECURSO VINCULADO.
Função: 08– Assistência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0013 – Gestão da Assistência Social
Proj./Atividade: 2.054 Manutenção da Política de Assistência Social
Elemento: 3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoa Civil.
Valor: R\$ 100,00
Fonte de Recurso: 1409 – IGD SUAS

Órgão: 06 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, AMB.
ASSIST. SOCIAL, E HABOTAÇÃO.
Unidade: 04 – FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL –
RECURSO VINCULADO.
Função: 08– Assistência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0013 – Gestão da Assistência Social
Proj./Atividade: 2.054 Manutenção da Política de Assistência Social
Elemento: 3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com
Locomoção.
Valor: R\$ 100,00
Fonte de Recurso: 1409 – IGD SUAS

Órgão: 06 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, AMB.
ASSIST. SOCIAL, E HABOTAÇÃO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU – RS
Avenida Arthur Lange, nº 69, Centro - CEP: 96148-000 - Fone: (53) 3277-1244

Unidade: 04 – FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL –
RECURSO VINCULADO.
Função: 08– Assistência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0013 – Gestão da Assistência Social
Proj./Atividade 2.054 Manutenção da Política de Assistência Social
Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços Pessoa
Física.
Valor: R\$ 100,00
Fonte de Recurso: 1409 – IGD SUAS

Órgão: 06 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, AMB.
ASSIST. SOCIAL, E HABOTAÇÃO.
Unidade: 04 – FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL –
RECURSO VINCULADO.
Função: 08– Assistência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0013 – Gestão da Assistência Social
Proj./Atividade 2.054 Manutenção da Política de Assistência Social
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços Pessoa
Jurídica.
Valor: R\$ 100,00
Fonte de Recurso: 1409 – IGD SUAS

Órgão: 06 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, AMB.
ASSIST. SOCIAL, E HABOTAÇÃO.
Unidade: 04 – FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL –
RECURSO VINCULADO.
Função: 08– Assistência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0013 – Gestão da Assistência Social
Proj./Atividade 2.054 Manutenção da Política de Assistência Social
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material
Permanente.
Valor: R\$ 100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU – RS
Avenida Arthur Lange, nº 69, Centro - CEP: 96148-000 - Fone: (53) 3277-1244

Fonte de Recurso: 1409 – IGD SUAS

Art. 2º- Para cobertura do Credito Especial mencionado no artigo anterior, será usado o Superávit Financeiro de 2019 do Recurso Livre.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Turuçu, 22 de abril de 2020.

SELMIRA MILECH FEHRENBACH

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

MARTA BAUER CRESPO

Assessoria Jurídica

CERTIFICO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 22/04/2020
A 21/05/2020

Daniela Beatriz Hörnke
Chefe de Gabinete